



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1200/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Diretor do Metrofor sugestões de melhorias nos serviços oferecidos aos usuários do Metrofor.

CONSIDERANDO o artigo 159, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú que dispõe sobre a indicação de medidas de interesse público aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor) é uma empresa de economia mista, com controle majoritário do Governo do Ceará, e que realiza o transporte de passageiros sobre trilhos no estado, através da operação – no momento – de cinco linhas metroviárias;

CONSIDERANDO a Visão da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos de ser uma empresa de transporte de passageiros eficiente, de alta tecnologia, sustentável nos âmbitos social, econômico e ambiental, estruturadora da mobilidade urbana integrada, conquistando a confiança da população, reconhecida como referência pelos serviços prestados e pela participação no desenvolvimento do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Missão da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos de promover inclusão social e economizar o tempo das pessoas, contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os valores da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, em especial, de segurança, de excelência operacional, de satisfação do cliente, do profissionalismo, do respeito ao patrimônio cultural, histórico e ambiental;

CONSIDERANDO a importância da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos na mobilidade urbana sustentável com o atendimento de milhares de usuários do sistema metroviário, entre os municípios de Pacatuba, Maracanaú e Fortaleza; e,

CONSIDERANDO as competências da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos previstas na Lei Estadual nº 12.682, de maio de 1997, alterada pela Lei nº 13.410, de dezembro de 2003.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do artigo 182, §2º, inciso II do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, INDICA, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, ao Diretor Presidente da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor), a ampliação dos



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

horários de atendimento da Linha Sul (Fortaleza, Maracanaú e Pacatuba), com atendimento regular aos domingos e feriados, mesmo que sejam com horários reduzidos. Indica, ainda, a ampliação na oferta de: a) bancos (longarinas) nas plataformas das estações; b) instalação da Rádio Metrô para divulgação de publicidade institucional, comercial e do Metrofor; c) instalação de quiosques e/ou máquinas de autoatendimento para venda de lanches e cafés; d) instalação de painéis de Led's para divulgação da "TV Metrô."

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Junho de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 23/06/2025
pelo CPF: ***.965.983-** no IP: 192.168.131.30*

Raphael Pessoa Mota
Vereador(a) - MDB

JUSTIFICATIVA

O transporte público é um pilar fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida da população. A Linha Sul do Metrô de Fortaleza, que conecta importantes centros urbanos como a Capital do Ceará, Maracanaú e Pacatuba, desempenha um papel crucial na mobilidade da Região Metropolitana de Fortaleza, impactando diretamente a rotina de milhares de cidadãos, trabalhadores e estudantes. A contínua otimização de seus serviços é, portanto, uma necessidade premente para atender às demandas crescentes e proporcionar uma experiência de deslocamento mais eficiente, confortável e acessível.

A presente justificativa visa embasar a indicação de melhorias e a ampliação operacional e estrutural da Linha Sul, focando nos seguintes pontos: a) ampliação dos horários de atendimento, com regularidade aos domingos e feriados; e, b) ampliação na oferta de equipamentos e serviços nas estações.

A demanda por transporte público não se restringe aos dias úteis. A ausência de atendimento regular da Linha Sul aos domingos e feriados, ou sua operação em horários extremamente limitados, cria um vácuo de mobilidade que afeta diretamente a população, tais como: Mobilidade para Lazer e Família: Muitos cidadãos utilizam esses dias para atividades de lazer, visitar familiares, acessar centros comerciais, parques e eventos culturais. A oferta de transporte metroviário regular facilitaria esses deslocamentos, reduzindo a dependência de veículos particulares e aplicativos de transporte. Acesso a Serviços Essenciais: Hospitais, clínicas e outros serviços essenciais, embora operem em regime de plantão, continuam a ser procurados aos domingos e feriados. O metrô pode ser uma alternativa segura e econômica para o acesso a esses locais. Fomento ao Turismo e Comércio: A Linha Sul atravessa regiões com potencial turístico e comercial. Um serviço metroviário ampliado nesses dias poderia impulsionar a visitação e o consumo local. Inclusão Social: Garante que todas as camadas da população, inclusive aquelas com menor poder aquisitivo, tenham acesso facilitado a diversas atividades e serviços, promovendo maior inclusão social. Sustentabilidade: Ao incentivar o uso do transporte coletivo, contribui-se para a redução do tráfego veicular, da poluição e do consumo de combustíveis fósseis. Desta forma, a operacionalização, mesmo que com horários reduzidos inicialmente, seria um avanço significativo, podendo ser ajustada conforme a demanda.

A qualidade do transporte público não se resume apenas à eficiência do deslocamento, mas também à experiência do usuário no ambiente das estações, em especial:

a) Instalação de Bancos (Longarinas) nas Plataformas das Estações: Conforto e



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Acessibilidade: Aumentar o número de assentos é fundamental para garantir conforto, especialmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência, pessoas com crianças e aqueles que aguardam por períodos mais longos ou carregam volumes. **Redução da Fadiga:** Minimiza o cansaço dos usuários durante o tempo de espera, tornando a viagem menos estressante. **Melhoria da Experiência:** Demonstra cuidado com o bem-estar do passageiro, contribuindo para uma percepção mais positiva do serviço.

b) Instalação da Rádio Metrô para Divulgação de Publicidade Institucional, Comercial e do Metrofor: **Comunicação Eficiente:** Um canal de áudio permite a divulgação de informações importantes sobre o próprio Metrô (atrasos, mudanças de percurso, campanhas de segurança), bem como comunicados de utilidade pública e campanhas institucionais. **Potencial de Receita:** A veiculação de publicidade comercial pode gerar receita adicional para o Metrofor, contribuindo para a manutenção e melhoria contínua dos serviços, reduzindo a dependência de subsídios públicos. **Engajamento do Usuário:** Mantém os passageiros informados e engajados, tornando o tempo de espera mais produtivo.

c) Instalação de Quiosques e/ou Máquinas de Autoatendimento para Venda de Lanches e Cafés: **Conveniência para o Passageiro:** Oferece opções rápidas de alimentação e bebida, essenciais para passageiros com jornadas longas, que saem do trabalho ou da escola e precisam de um lanche rápido. **Valor Agregado:** Transforma as estações em espaços mais completos e atrativos, incentivando o uso do metrô. **Geração de Receita e Oportunidades:** Cria novas fontes de receita para o Metrofor através de aluguéis de espaços ou parcerias, além de gerar oportunidades de negócio para pequenos empreendedores.

d) Instalação de Painéis de LED para Divulgação da "TV Metrô": **Informação em Tempo Real:** Permite a exibição de horários dos trens, informações sobre o fluxo de passageiros, avisos importantes e notícias relevantes, mantendo o passageiro sempre atualizado. **Entretenimento e Informação:** Pode veicular conteúdo informativo e educativo, além de publicidade, tornando o tempo de espera menos enfadonho e mais útil. **Modernização da Imagem:** Contribui para a modernização das estações, alinhando o Metrofor a padrões de transporte público de grandes metrópoles. **Potencial de Receita:** Assim como a Rádio Metrô, a "TV Metrô" oferece um novo canal para publicidade comercial, gerando receita adicional.

Em suma, as melhorias e a ampliação propostas para a Linha Sul do Metrô de Fortaleza representam um investimento estratégico na mobilidade urbana e na qualidade de vida da população. Ao expandir os horários de atendimento e enriquecer a infraestrutura das estações com serviços essenciais e comodidades, o Metrofor não apenas cumpre seu papel de transportador, mas se consolida como um agente de desenvolvimento, inclusão e bem-estar social para a Região Metropolitana de Fortaleza.

